



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

**OFÍCIO GS nº 5.617/2017**  
(SIALE/SES nº 1.100/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2.975/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2.975 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, visando à liberação de recursos para aquisição de uma viatura SAMU no Município de Santa Isabel.

Sobre o assunto, informo que o Departamento Regional de Saúde (DRS) da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgãos responsáveis desta Pasta, esclarece que a presente Indicação deverá ser apreciada pelo Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência – RUE, Comissão Intergestores Regional – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, considerando que:

- A Portaria GM nº 1.864, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.
- De acordo com o Plano de Ação Regional - PAR da RUE, o Município de Santa Isabel compõe o SAMU Regional de Guarulhos, atendendo as necessidades do município.
- A Central Regional de Regulação, sediada no Município de Guarulhos, atende as demandas dos municípios de Guarulhos e Santa Isabel, de acordo com o PAR da RUE regional pactuado na CIR e aprovado pelo Ministério da Saúde.
- Por fim, de acordo com o Artigo 3º §2º da Portaria GM nº 1864/2003, compete ao Ministério da Saúde à aquisição dos veículos móveis da referida Portaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS